



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

- 1.1 Aquisição de **3.000 kg de peixes vivos da espécie TILÁPIA**, visando o repovoamento do lago Maracá.
- 1.2 Da tabela para orçamento:

Item	Espécie	Quant.	Unidade
1	TILÁPIA (entre 800g a 1,0kg)	3.000	KG

### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 O Lago Maracá é um lago artificial, necessitando a reposição de peixes para pesca e consumo dos mesmos, com o intuito de lazer aproveitando as festividades do mês de Abril em comemoração à semana Santa, situação em que será promovido o torneio de pesca. Outro aspecto importante, os peixes propiciam no manejo ao meio ambiente, mantendo-se sempre saudável e equilibrando a vida aquática no Lago Maracá.

### 3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1 Os peixes devem estar pesando em média **800g a 1,0kg**.
- 3.2 A soltura dos peixes será acompanhada pelo gestor do contrato, e deverá ser verificada a temperatura da água do lago para que não tenha um choque térmico que coloque os peixes em risco.
- 3.3 A entrega dos peixes deverá ser realizada no Lago Maracá, **em até 10 dias após assinatura contratual**.
- 3.4 O transporte dos peixes deverá ser feito pela contratada em barris ou tanques de água com oxigenação, garantindo o bem-estar das espécies até o Lago Maracá. Os peixes que vierem a morrer, serão recolhidos e substituídos por peixes vivos na mesma quantidade em kg, que se fizerem necessários.

### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



- 4.1. A planilha da presente licitação possui 01 item;
- 4.2. A proponente vencedora será a que ofertar o menor preço por item. Ou seja, o presente certame poderá ter até 02 (duas) proponentes vencedoras;
- 4.3. É imprescindível que os itens ofertados estejam no porte mínimo exigido conforme a planilha.

## 5 DO PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado após a entrega da nota NOTAL FISCAL discriminada de acordo com o Termo de Recebimento.
- 5.2 O pagamento será creditado em favor do fornecedor através de ordem bancaria, devendo para isto, ficar discriminado o nome, número da agência e o número da conta corrente que deverá ser efetivado o crédito.

## 6 DA LICITAÇÃO

- 6.1. A modalidade da licitação para a contratação descrita acima será decidida pelo Prefeito e Diretoria de Compras, cabendo a esta última as cotações para aferição do valor de mercado dos itens a serem licitados.

## 7 GESTOR DO CONTRATO

- 7.1 Gestor(a) do contrato será: **Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira**

## 8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 6.1 O recurso orçamentário para o atendimento das despesas decorrentes da presente contratação será suportado pela Funcional: 18 542 0025 2095 0000 – Ficha 655

Guairá, 02 de fevereiro de 2024.

**Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira**  
- Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade -